

Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00120-2019-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria SEIM/0021, de 26 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Exmo. Juiz Marcelo Furtado Vidal, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 43, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00009-2019-000-03-00-2 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG, para alterar o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, passando do dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira) para o dia 31 de outubro de 2019 (quinta-feira).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 44, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente,

Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00502-2017-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Marcel Luiz Campos Rodrigues (do Egrégio TRT da 2ª Região) para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos da Resolução n. 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 45, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Clique aqui para visualizar a matéria.

Anexos

Anexo 2: [RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 45, DE 14 DE MARÇO DE 2019](#)

Seção Espec. de Dissídios Coletivos

Pauta

Pauta de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
SDC - SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS
(SDC) - PJE

PAUTA DE JULGAMENTOS (PJE) PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS (SDC) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, A SER REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE MARÇO DE 2019, ÀS 14h (CATORZE HORAS) NA SALA DE SESSÕES DO 10º (DÉCIMO ANDAR) - PLENÁRIO 1, DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225 - BELO HORIZONTE/MG.

INSCRIÇÕES PARA A SUSTENTAÇÃO ORAL NA FORMA DO ARTIGO 101, CAPUT E § 1º, 2º E 3º, DO REGIMENTO INTERNO DESTE EGRÉGIO REGIONAL (via email: sest@trt3.jus.br ou pessoalmente - Av. Getúlio Vargas, 265 - sala 902).

Processo Nº AACC-0011717-73.2018.5.03.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Cristiana Maria Valadares Fenelon
AUTOR	VISAO TIME SEGURANCA E MONITORAMENTO EIRELI
ADVOGADO	ISRAEL MEIRELES SIQUEIRA JUNIOR(OAB: 212476/RJ)
RÉU	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DE JUIZ DE FORA M/G